



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte

COMUNICADO II

CONCORRÊNCIA N.º 01/2021 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas participantes do **CONCORRÊNCIA N.º 01/2021 – SEBRAE/RN – CPL**, que após questionamentos dos participantes, vem esclarecer que:

QUESTIONAMENTOS

PERGUNTA 1 - Qual é o valor estimado da contratação?

RESPOSTA 1: Em atenção ao vosso questionamento, esclarecemos que o item 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO do Edital do certame constas as informações solicitadas.

PERGUNTA 2 - Em relação ao Balanço Patrimonial, o subitem 8.5.3 informa que o Exercício para apresentar é o 2019, poderá ser apresentado o 2020?

RESPOSTA 2: Informamos que retificamos a informação no COMUNICADO I, sendo assim, deverá ser apresentado o Balanço do Exercício 2020.

PERGUNTA 3 - Quais cidades não possuem transporte regulamentar? Nas cidades que não tiverem, serão cotados os valores da capital?

RESPOSTA 3: Em respostas ao vosso questionamento, que a licitante deverá checar o valor de cada localidade.

PERGUNTA 4 - O percentual de 82,45% dos Encargos Sociais poderão sofrer redução, buscando uma maior economicidade para com o SEBRAE/RN?

RESPOSTA 4: Em respostas ao vosso questionamento, esclarecemos os percentuais não poderão ser diferentes, em virtude de estarem previstos em Lei.

PERGUNTA 5 - O percentual de Seguro Acidente de Trabalho, deverá ser o RAT REAJUSTADO (conforme GFIP) ou será o percentual fixo de 3,00%?

RESPOSTA 5: Em respostas ao vosso questionamento, esclarecemos que será de acordo com a GFIP da licitante, devidamente comprovado o valor menor que 3%.

PERGUNTA 6 - Será obrigatório apresentar as planilhas analíticas de cada função ou apenas o vencedor do certame?

RESPOSTA 6: Sim, deverão ser apresentadas todas as planilhas dispostas no Edital.

PERGUNTA 7 - Será obrigatório apresentar as planilhas de materiais detalhados com os valores unitários ou apenas o valor total no quadro resumo do serviço?

RESPOSTA 7: Deverão ser apresentar as planilhas de materiais detalhados com os valores

unitários e totais.

PERGUNTA 8 – Vimos que foram esclarecidos alguns questionamentos em relação ao exercício de 2019 e 2020.

Pois bem, as empresas que são regidas pela modalidade do SPED poderão apresentar o exercício do Balanço patrimonial de 2019? pois uma Instrução Normativa RFB nº 2.023, de 28.04.2021 – DOU de 30.04.2021 informa que o ECD de 2020 poderá ser entregue até 30 de julho de 2021, portanto o balanço patrimonial de 2019 estará válido até esta data e com todas as condições de participação da concorrência?

RESPOSTA 8: Considerando o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2039, DE 14 DE JULHO DE 2021 (Publicado(a) no DOU de 16/07/2021, seção 1, página 21), que prorrogou a entrega das demonstrações contábeis referente ao ano-calendário de 2020, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de setembro de 2021, as empresas submetidas ao Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital- SPED poderão apresentar as demonstrações contábeis relativas ao ano-calendário de 2019.

PERGUNTA 9 - Solicito por gentileza, esclarecimento a respeito da Planilha Sintética de preços (ANEXO II), no item 9 da planilha, na função/categoria JARDINEIRO, consta que a referida função teria o salário base de R\$ 1.144,18, quando na Convenção Coletiva indicada consta que; para a função de JARDINEIRO o salário base é de R\$ 1.310,09 (Cláusula terceira - Piso salarial funcional - GRUPO III). Qual salário deve ser praticado, o que está determinado na CCT ou o constante na referida planilha no Anexo II do Edital?

RESPOSTA 9: Em resposta ao vosso questionamento:

Onde se lê: Planilha Sintética de preços (ANEXO II), no item 9 da planilha, **na função/categoria JARDINEIRO**

Leia-se: Planilha Sintética de preços (ANEXO II), no item 9 da planilha, **na função/categoria AUXILIAR DE JARDINAGEM**

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, no link Licitações e Editais.

Natal, 22/07/2021

Atenciosamente,
Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN